**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2023**
**PROCESSO Nº 00600-00016596-2023-96-e**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45**, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL– SMD,** representada pelo Sr. Superintendente**, HEITOR SANTOS LOZADA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.205.313/0001-62, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 2252, CENTRO (S-01) – Cep. 76.980-236- Vilhena – Rondônia, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VALTER BEZERRA LEITE**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 36****5-7 SSP/PR e CPF nº 550.***.***-49, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1**. **C**ontratação mediante empreitada de empresa especializada em serviço de perfuração de poços tubulares profundos (poço semi-artesiano) com dispositivo para bombeamento e reservatório, com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, com material e mão de obra de engenharia, bem como outorga junto aos órgãos ambientais competentes, nos distritos e regiões do município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses o qual será de responsabilidade e obrigação exclusiva, da CONTRATADA, e deverá obedecer em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/EMDUR/2022, mais especificamente no Termo de Referência, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de translado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/PGM/2023** por **06 (seis) meses**, contados de **11/09/2024**.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 132A5D67

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2023**
**PROCESSO Nº 00600-00016596-2023-96-e**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 053/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2024.

**HEITOR SANTOS LOZADA**
**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**

**VALTER BEZERRA LEITE**
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**VISTO:** FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.23 10:26:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

gov.br Documento assinado digitalmente
VALTER BEZERRA LEITE
Data: 27/08/2024 10:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Janaína Florentino

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 132A5D67

Assinado por **Heitor Santos Lozada** - Superintendente Municipal de Desenvolvimento Distrital - Em: 27/08/2024, 10:18:13

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 132A5D67